



PORTARIA SEMAD Nº 218/2023 DE 19 DE JUNHO 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sr. César Sousa Pessoa, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento Nº 0745-06/2023 protocolado nesta secretaria com certidão de óbito em anexo, bem como as informações do Departamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, do quadro funcional a servidora inativa, a senhora **TEREZINHA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 20.156-8, por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido no dia 31 de outubro de 2022, conforme certidão de óbito de matrícula nº: 077453 01 55 2022 4 00027 006 0007391 89. ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município, da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 31 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 19 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração